



DESPACHO

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Vendas Novas em 05 de agosto de 2025, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovou a abertura do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de Serralheiro para a Divisão Operacional (DOP);
2. Atendendo ao princípio da economia processual e financeira, a Câmara Municipal, na mesma data, determinou que sejam admitidos no referido procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público;
3. O nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, determina que o recrutamento é decidido pelo dirigente máximo do órgão ou serviço;
4. Por despacho de 04 de setembro de 2025, foram designados os elementos para constituir o júri do procedimento concursal acima referido;
5. O referido júri reuniu e fixou os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no procedimento;

Assim, face ao acima exposto, determino:

- a) Aprovar a abertura do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de Serralheiro para a Divisão Operacional (DOP);
- b) Aprovar o respetivo aviso de abertura, de acordo com o anexo ao presente despacho.

Município de Vendas Novas, 27 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Manuel Coelho Videira

N.º Registo: INT_CMVN/2025/11634

N.º Processo: 250.10.101.00/2025/19